



A UnB quem faz
é a gente

Decanato de Pesquisa e Inovação

EDITAL INTERNO PARA SELEÇÃO DA PROPOSTA À CHAMADA PÚBLICA EMBRAPPII 01-2021 Retificação 01

A partir do item 3 de “Envio da Proposta”, onde se lê:

- “3. Demonstrar a existência de demanda industrial para projetos de PD&I, na área de competência (1 lauda em espaço 1,5);
- 4. Comprovar a existência de infraestrutura para a execução do Plano de Ação;
- 5. Demonstrar qualificação e capacidade da equipe para execução do Plano de Ação.”

Leia-se:

- “3. Demonstrar a existência de demanda industrial para projetos de PD&I, na área de competência (2 laudas em espaço 1,5); (listar os contratos, as ações e projetos junto a indústria pertinente)
- 4. Comprovar a existência de infraestrutura para a execução do Plano de Ação (listar área de laboratório, equipamentos, valor de aquisição, diferencial nacional/internacional; RH para operação; equipamentos de apoio; códigos computacionais associados, etc) (No máximo 3 laudas em espaço 1,5)
- 5. Demonstrar qualificação e capacidade da equipe para execução do Plano de Ação. (listar pesquisadores (incluir fator H), técnicos e alunos de doutorado e mestrado; organização da equipe para execução de projetos de grande porte/multidisciplinares. (No máximo 3 laudas em espaço 1,5)
- 6. Carta manifestando interesse no processo seletivo (01 lauda em espaço 1,5).

Brasília, 16 de março de 2021

Cláudia Naves David Amorim

Decana de Pesquisa e Inovação Substituta